



GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL
6ª COMISSÃO DE SAÚDE - COMSAU

Projeto de Lei nº 218/2021, de autoria do Vereador Fransuá, que institui a Semana e Orientação sobre a Síndrome de Rett, e dá outras providências.

PARECER

A Comissão de Saúde desta Egrégia Casa Legislativa, analisando o Projeto de Lei 218/2021, de autoria do Vereador Fransuá, que versa sobre a instituição da Semana de Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Rett, e dá outras providências **considerou** tratar-se de medida benéfica no âmbito do sistema público de saúde deste Município.

Considerando que a síndrome de Rett é uma desordem neurológica de origem genética, decorrente de mutações do gene MecP2, comprometendo progressivamente as funções motoras e intelectuais, e provoca distúrbios de comportamento e dependência, se instalando principalmente na infância, é de extrema relevância o diagnóstico prévio para o alcance de bons resultados no tratamento.

Nesta esteira, sabendo que o direito à saúde se insere na órbita dos direitos sociais constitucionais garantidos, e é dever do Estado garantir mediante políticas sociais e econômicas a redução do risco de doenças e de outros agravos, assim como o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do artigo 196 da CF.

Resta essencial o presente projeto de lei, visto a necessidade de um maior engajamento por parte do poder público para manter a população informada quanto aos riscos, diagnóstico e à imprescindibilidade do tratamento precoce da Síndrome de Rett, como também desenvolver mecanismos que possibilitem a preparação de nossos profissionais da saúde para enfrentá-la e garantir o devido apoio do município aos pacientes diagnosticados.

Assim, entendo por alcançado o requisito objetivo da iniciativa de Lei, como também concluo que a propositura é de interesse local e grande relevância, configurando cristalizado o impacto positivo à sociedade.

Diante do exposto, manifesto **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da presente propositura nesta Casa Legislativa.

Por derradeiro, encaminho e devolvo a presente matéria à apreciação do plenário desta Casa de Lei.

Endereço: Rua Padre Agostinho Caballero, 850 CEP. 69.027-020 Manaus - AM



É o Parecer.

Plenário Adriano Jorge, 29 de junho de 2022.

AMOM MANDEL LINS FILHO

Vereador para a 18ª leg.
Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Manaus

Endereço: Rua Padre Agostinho Caballero, 850 CEP. 69.027-020 Manaus - AM





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 13/07/2022 09:58:06
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 13/07/2022 10:00:32
DIONE CARVALHO DOS SANTOS - VEREADOR - 508.178.172-04 EM 13/07/2022 10:05:44
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 13/07/2022 10:13:44
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 13/07/2022 10:24:42

